



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

4º (QUARTO) TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros MG
Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro Conceição dos Ouros MG
CNPJ: 18.677.609/0001-65

CONTRATADA: Vilela & Souza Sociedade de Advogados -ME
Rua Doutor João Beraldo, nº 340, Centro, Senador José Bento MG
CNPJ: 18.630.918/0001-80
CEP: 37.558.000

DA JUSTIFICATIVA: A Prorrogação do Prazo Contratual é de interesse da CONTRATANTE e está sustentado nas seguintes razões.

I – Em atendimento ao Contrato firmado em 15 de janeiro de 2.014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG) E Vilela & Souza Sociedade de Advogados -ME em conformidade com o Processo de Licitação nº 002/2014 e Convite nº 001/2014.

II – Em virtude ao atendimento das necessidades dos diversos Setores da Prefeitura Municipal Conceição dos Ouros (MG), tendo em vista a necessidade da Prefeitura Municipal em contar com assessoria especializada, notadamente quanto à Elaboração de projetos de leis e acompanhamento na área jurídica, administrativa, contenciosa da Prefeitura e de suas secretarias, respondendo por respectivas questões jurídicas; orientar o processo de tramitação e elaboração de Leis e Emendas; exarar parecer jurídico sobre as proposições submetidas à Câmara; ajuizar e defender o Município nos processos que forem apresentados a favor ou contra este mesmo Município; prestar assessoria à comissão de licitações; auxiliar na condução dos trabalhos legislativos e executar outras tarefas correlatas na Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG) e das ações judiciais em que o Município figura como parte interessada.

III – De conformidade com a previsão legal na Lei Federal nº 8.666/93.

Fica Prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2.018 o Contratado assinado em 15 de janeiro de 2.014, nos termos da Lei Federal 8.666/93, mantendo as demais cláusulas do contrato original em vigência, ficando estipulado o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para todos legais e jurídicos efeitos.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo de prorrogação de prazo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Conceição dos Ouros (MG), 27 de Dezembro de 2.017.

Contratante
Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros
Mauricio Euclides Viana
Prefeito Municipal

Contratada
Vilela & Souza Sociedade de Advogados -ME
CNPJ: 18.630.918/0001-80